



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Henrique Pereira  
Donato, 90 Centro

##### Telefone



77 3451-4300

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00hs e  
das 14:00 às 18:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 963 DE 22 DE JULHO DE 2022 - ALTERA O DECRETO Nº 962 DE 21 DE JULHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 964 DE 22 DE JULHO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 022 DE 22 DE JULHO DE 2022 - DESIGNAR SERVIDORA PARA SER RESPONSÁVEL PELA CENTRAL DE MARCAÇÃO
- PORTARIA Nº 023 DE 21 DE JULHO DE 2022 - DESIGNAR SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA RESPONDER COMO FISCAL SANITÁRIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 58 DE 25 DE JULHO DE 2022 - CONCEDE ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO DE 40 PARA 20 HORAS

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031-22PE-PMG- REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E MATERIAL DE CANTINA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.

### ATOS ADMINISTRATIVOS

---

- RESCISÃO CONTRATUAL- EDILSON PEREIRA DA SILVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 963 DE 22 DE JULHO DE 2022**

**“Altera o Decreto nº 962 de 21 de julho de 2022, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica alterado no Decreto de nº 962 de 21 de julho de 2022, que dispõe sobre a designação de servidor público, para responder interinamente pelos atos administrativos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, passando a constar a seguinte redação:

**“Art. 1º.** Fica nomeado o Servidor Municipal Sr. ALEX JEAN MOREIRA SILVA (Chefe de Gabinete), para responder interinamente pelos atos administrativos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no período de 25/07/2022 a **12/08/2022**, por motivo de férias do Secretário.”

**Art. 2º.** Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 962, de 21 de julho de 2022.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 22 de julho de 2022.

**Arnaldo Pereira de Azevedo**

Prefeito do Município de Guanambi em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 964 DE 22 DE JULHO DE 2022**

**“Dispõe sobre a vacância de cargo e dá outras providências”.**

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** a disposição preconizada no inciso VII, artigo 35, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guanambi, instituído pela Lei Municipal nº. 084/1990.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica declarada a **vacância do cargo de Professor(a)**, provido pela servidora **MARTA APARECIDA FERREIRA BALEIRO**, em virtude do seu falecimento, na data de 15-07-2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de julho do corrente ano, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 22 de julho de 2022.

**Arnaldo Pereira de Azevedo**

Prefeito do Município de Guanambi em exercício



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



**PORTARIA Nº 022 DE 22 DE JULHO DE 2022**

**“Designar servidora para ser Responsável pela Central de Marcação”**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** Designar a servidora Jaciara Rodrigues Coelho, ocupante do cargo **COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM DO COMITÊ INTERSETORIAL**, para Coordenar a Central de Marcação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, 22 de Julho de 2022.

**NANCY FERRAZ DA SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
CNPJ: 11.926.843/0001-30

**Portaria n.º 023 de 21 Julho de 2022**

*“Designar Servidora Pública Municipal para responder como Fiscal Sanitário da Vigilância Sanitária, e estabelece outras providências”.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art.1º** Designar a funcionária EDNA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO para responder como Fiscal Sanitário.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 21 de Julho de 2022.**

**NANCY FERRAZ DA SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
CNPJ 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA  
Telefone (77) 3452-4661

**PORTARIA Nº 58 DE 25 DE JULHO DE 2022**

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO** DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder à Servidora **CARLINDA CASTRO ALVES**, professora lotada na Escola Municipal Senador Nilo Coelho, neste município, a alteração de regime de trabalho de 40 para 20 horas semanais conforme Requerimento de Direitos e Vantagens – RDV de nº 1028/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/07/2022.

**Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Guanambi/ BA**, em 25 de julho de 2022.

**Lajucy Rodrigues Donato**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 342 de 28 de junho de 2021

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031-22PE-PMG**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através do Decreto Nº 841 de 12 de abril de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031-22PE-PMG em **05/08/2022 às 09h00min**, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal e material de cantina, destinados a manutenção das Secretarias da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA.** O Edital encontra-se disponível nos sites: [www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes](http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o nº **949708** e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 08h às 12h e das 14h às 18h. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: [licitacao@guanambi.ba.gov.br](mailto:licitacao@guanambi.ba.gov.br) - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: [www.guanambi.ba.gov.br](http://www.guanambi.ba.gov.br). Matildes Rodrigues Gonçalves Arcanjo – 22/07/2022 - Pregoeira.



RESCISÃO CONTRATUAL	
CONTRATADO	Edilson Pereira Da Silva
FUNÇÃO	Ace-Agente De Combate As Endemias
LOCAL	Vigilância Epidemiológica
VIGENCIA	<b>13.01.2021 A 31.12.2021, Aditivado Em 03.01.2022 Até 31.12.2022</b>
RESCISÃO	25.07.2022